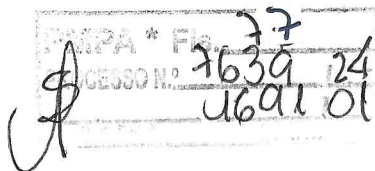




Divisão de  
Licitações  
e Contratos



## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 046/2024

PROCESSO: 7639/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA QUE CONTÉM O INGREDIENTE ATIVO LAMBDA – CIALOTRINA DE 1 LITRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES , CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às 13:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 27/09/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas a cotação de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital , concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento 04(quatro) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço Global em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **SANIGRAN LTDA EPP – CNPJ 15.153.524/0001-90** sagrou-se assim Vencedora do ITEM com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais)**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 07 de Outubro de 2024

Luciene Araújo  
Matr. 1691/01  
Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Supervisora  
Matr. 1553/02  
Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Membro da equipe de apoio